



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 054 DE 28 DE ABRIL DE 2023

**“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CAJAMAR,  
DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE PÚBLICA.”**

**Art. 1º** - Esta lei possui o objetivo de instituir o Dia do Trabalhador da Saúde no município de Cajamar, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Fica instituído, no âmbito do município de Cajamar, Estado de São Paulo, o Dia do Trabalhador da Saúde, devendo ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro, data em que se comemora o dia de aniversário do SUS.

**Art. 3º** - O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como o dia destinado à celebração, divulgação e valorização do Trabalhador da saúde pública, visando proporcionar palestras, debates e confraternização sobre o tema.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2023.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1265/2023

DATA / PJRA  
02/05/2023 12:28:33

USUÁRIO  
066.XXX.609-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/05 /2023

Despacho: Encaminhe-se.

  
CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 28/ junho /2023

Despacho: Ordem do dia.

  
CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 10ª sessão ordinária

com 13 ( treze ) votos favoráveis

e 0 ( zero ) votos contrários

em 28 / 06 /2023

  
CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de Leite justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde, não somente nosso município, mas o mundo.

Sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada às ciências da saúde, instituir o Dia do Trabalhador da Saúde em Cajamar envolveria os profissionais de todas as categorias entre atividades que se enquadram como profissões relacionadas à saúde pode-se citar: médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, agentes comunitários, farmacêutico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, dentista, recepcionista, auxiliar de farmácia, pessoal do almoxarifado, médico veterinário, educador físico, auxiliares de higienização que atuam na saúde, entre outras.

Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

Além disso, o profissional da saúde também trabalha na prevenção de doenças e promoção de saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e para a comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.

Assim, expostas as justificativas que norteiam esta proposta, submetemos a matéria aos Nobres Colegas desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de Abril de 2.023.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador